



Ata da 23ª (vigésima terceira) Sessão Ordinária da 17ª (Décima Sétima) Legislatura/2025-2028

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (12/06/2025) às 19h30min., reuniram-se na Câmara de Vereadores do Município de Pinhão, Estado de Sergipe, presidida pelo vereador Edson Gil dos Santos, o 1ª (primeira) Secretária, Andréia Alves Santiago, o 2º (segundo) Secretário, Elson Fernando Souza, e demais vereadores: Claudécio Conceição de Oliveira, Cosme Rochão da Conceição, Klebson dos Santos Costa, Luana Gregório de Souza e Rogério Santos da Silva. Ausente o vereador José Allysson Bispo dos Santos. Havendo quorum legal, o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão.

EXPEDIENTE – O senhor Presidente saudou a todos e pediu que os vereadores registrassem as respectivas presenças no painel eletrônico. Em seguida, foi solicitado a leitura da Ata da 21ª (vigésima primeira) sessão, que após ser lida, foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Na sequência, o Presidente solicitou a leitura das matérias e a inscrição dos vereadores. **Projeto de Lei nº 08/2025** de autoria do Poder Executivo, o qual “*Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no município de Pinhão/SE e dá outras providências*”; **Indicação nº 08/2025** de autoria do vereador Klebson dos Santos Costa, que “*Solicita ao Poder Executivo que junto a Secretaria responsável, que realize uma limpeza (capinagem) nas seguintes localidades do Povoado Lagoas: campo de futebol, Escola Municipal e Posto Médico*”; **Requerimento nº 05/2025** Requer que o Presidente desta Casa coloque em votação em regime de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, o Projeto de Lei nº 08/2025. Também foi realizada a leitura do convite da Secretaria de Assistência Social do município de Pinhão referente aos festejos juninos organizados pelo órgão. O presidente encaminhou as matérias para Ordem do Dia junto com o Projeto de Lei nº 05/2025 LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026). Em ato contínuo, o Vereador **Cosme Rochão da Conceição**, parabenizou o Poder Executivo pela iniciativa dos projetos de lei em pauta. Destacou especialmente a importância do Projeto de Lei nº 08/2025, ressaltando que a criação do Conselho e do Fundo da Pessoa Idosa permitirá maior formulação e acompanhamento de políticas públicas, além da captação de recursos federais para o município. Defendeu que o fortalecimento dos conselhos municipais é essencial para garantir os direitos de grupos específicos da população. **Rogério Santos da Silva** Também expressou apoio ao Projeto de Lei nº 08/2025, destacando que sua aprovação irá viabilizar ações voltadas à população idosa, inclusive com o recebimento de recursos federais. Relembrou que em 2023 foi aprovada a Semana Municipal do Idoso, o que demonstra o comprometimento da Câmara com essa pauta. Aproveitou para parabenizar o vereador Klebson pela sua indicação, afirmando que votaria favoravelmente à proposta. Não havendo mais oradores no expediente, o Presidente passou para a Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA** - Em primeira e única discussão e votação - **Requerimento nº 05/2025** - *Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.* **Indicação nº 08/2025** - *Aprovada por 6 (seis) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário.* Parecer da Comissão de Justiça, Educação, Saúde e Assistência Social e Parecer da Comissão de Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária referente ao Projeto de Lei nº 05/2025 - *Pareceres por escrito e favoráveis.* Em primeira discussão e votação - **Projetos de Lei nº 05/2025 e 08/2025** - *Aprovados por unanimidade dos vereadores presentes.* **EXPLICAÇÃO PESSOAL** - O Vereador **Claudécio Conceição de Oliveira** iniciou sua fala reafirmando seu voto favorável ao Projeto de Lei nº 08/2025, destacando a importância da criação do Conselho e Fundo Municipal da Pessoa Idosa como ferramentas para garantir direitos e implementar políticas públicas voltadas a esse segmento. Em relação à **Indicação nº 08/2025**, parabenizou o vereador Klebson pela iniciativa, mas informou que a roçagem e o patrolamento no povoado Lagoas já estavam programados pela Prefeitura, tendo inclusive participado de um almoço com o prefeito e moradores locais no domingo anterior, quando essa ação foi discutida. Ressaltou que a execução estava prevista para os próximos dias, reiterando que a administração trabalha com programação prévia. **Cosme Rochão** parabenizou a aprovação do projeto relacionado à pessoa idosa e informou que, em conversa com o prefeito, foi anunciado que um novo projeto será enviado à Câmara no próximo período legislativo para a criação do Conselho Municipal do Esporte. Comentou que tal medida possibilitará ao município captar recursos da esfera federal voltados para a área esportiva. Relatou que

Edson Gil



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

participará, junto com outros vereadores e um servidor da Casa, de um curso de capacitação em Paulo Afonso/BA. Também destacou sua participação na abertura dos festejos juninos, evento cultural que contou com a presença de diversas autoridades. Finalizou elogiando o empenho das secretarias municipais nas festividades juninas, agradecendo a todos os envolvidos e divulgando a extensa programação cultural do município. **Klebson dos Santos Costa** agradeceu a aprovação da sua indicação e reafirmou que a proposição partiu de sua própria observação das condições do povoado Lagoas, desmentindo que tivesse sido induzido por terceiros. Argumentou que não possui "bola de cristal" para saber das programações da Prefeitura e que sua atuação visa unicamente atender às demandas da população. Defendeu o papel fiscalizador e propositivo do vereador, criticando a interpretação equivocada de que indicações seriam ataques à gestão. Também mencionou outras situações de cobrança por parte da comunidade, como em relação a estradas e transporte escolar. Reafirmou que sua intenção é colaborar com melhorias e que continuará trazendo proposições relevantes para o município. **Luana Gregório de Souza** parabenizou o prefeito pela iniciativa do *Projeto de Lei nº 08/2025* e destacou a importância de políticas públicas voltadas à valorização da pessoa idosa, relatando sua experiência profissional com esse público e que leis como essa são essenciais para uma sociedade mais justa e inclusiva. Recordou que o próprio presidente da República, em recente evento, incentivou a criação de conselhos como forma de garantir acesso a recursos federais. Parabenizou também um morador do Assentamento Vaza Barris por realizar uma homenagem às mães, agradeceu ao Governo do Estado pela instalação de ar-condicionados na Escola Anita Passos e convidou todos para o *Arraiá da Escola Siqueira Filho*, evento cultural e festivo a ser realizado em breve e organizado pela própria, e elogiou ainda a Secretaria de Obras pela colaboração na ornamentação das ruas da cidade durante o período junino. **Rogério Santos da Silva** agradeceu, em nome do prefeito Dr. Charles, a todos os vereadores pela aprovação do *Projeto de Lei nº 08/2025*. Ressaltou a relevância do projeto para o bem-estar da população idosa e reforçou o compromisso da gestão municipal com esse público. Aproveitou para convidar todos para o *Festival de Cultura e Artes de Pinhão*, que seria realizado no sábado seguinte na Vila do Forró, destacando o empenho da Secretaria de Agricultura e da gestão municipal na organização do evento. Não havendo mais oradores na explicação pessoal, o Presidente declarou encerrada a presente sessão, marcando outra para logo em seguida. Sala das sessões da Câmara Municipal de Pinhão, Estado de Sergipe.

Pinhão/SE, 12 de junho de 2025.

Edson Gil dos Santos
(Presidente)

Andréia Alves Santiago
(1ª Secretária)

Elson Fernande Souza
(2º Secretário)